



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 352 , DE 24 DE JULHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 2158-0/2007, resolve:

I - **REMOVER**, a pedido, o servidor **ALOYSIO CAVALCANTI LIMA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Alagoas, lotado na Subseção Judiciária de Arapiraca, para a Sede daquela Seccional, em Maceió, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 12, de 23 de abril de 2004, deste Tribunal;

II - Os efeitos desta remoção serão a partir do 3º dia útil após a entrada em exercício, na vara de origem, do servidor que irá substituir o ora removido, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, nos termos da Resolução nº 20, de 11 de maio de 2005, deste Tribunal;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be 'José Baptista de Almeida Filho', is written over the printed name and title.